

Procedimento eleitoral para a Associação de Estudantes do AEPAN 2017/2018

Informa-se os alunos que se encontra aberto o Processo Eleitoral para a Associação de Estudantes para o ano letivo 2017/2018.

O Processo Eleitoral obedece à seguinte calendarização:

16 de outubro (segunda-feira) – **Prazo limite para a entrega das Listas** nos Serviços de Administração Escolar (S.A) **até às 13:00**. As listas candidatas terão de se fazer acompanhar de um **Manifesto/Programa Eleitoral que as mesmas pretendem desenvolver durante o mandato 2017/2018**.

Todos os documentos necessários à apresentação das candidaturas deverão ser levantados nos S.A.

As designações das listas irão obedecer à ordem de entrada nos Serviços de Administração Escolar.

18 de outubro (Quarta-feira) – Afixação das listas candidatas.

19 de outubro (Quinta-feira) – **Assembleia Geral para eleição dos elementos da Mesa Eleitoral** – Auditório da Escola Sede às 15:30.

23 de outubro (segunda-feira) – Afixação dos Manifestos Eleitorais e Campanha Eleitoral.

24 de outubro (terça-feira) – Dia de Reflexão.

25 de outubro (quarta-feira) – Ato Eleitoral

Os alunos constantes das listas candidatas à Associação, devem obedecer aos requisitos constantes da Lei n.º 51/2012, Cap. II, Secção 1, Art.º 8º, ponto 5º.

A Diretora do AEPAN

(Aldina Pereira)

Mesão Frio, 11 de outubro de 2017